



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.244/2016

DATA: 17 de março de 2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0011.2.031	Contribuição Financeira Para a Manutenção do CIUENP - SAMU		
3.3.71.70.00	231	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	7.200,00
FONTE	303	Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex. Corrente	
TOTAL GERAL			7.200,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0009.2.027	Man. Da Div. De Saúde – Atenção Prim. Saúde com Rec. Próprio		
3.3.90.32.00	210	Material, Bem ou Serviços Para Distrib. Gratuita	7.200,00
FONTE	303	Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex. Corrente	
TOTAL GERAL			7.200,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Março de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/4JPG8QRJ-E8M7_Leis.pdf

Publicado: 18-03-2016

Página: C 10

Edição: 10.622